

LEIA-SE:

EDITAL SPGA Nº 56, de 10 de novembro de 2023.

Vitória, 13 de novembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 57, de 13 de novembro de 2023.

Divulga e homologa a lista de classificação do processo de seleção de estagiárias(os) de graduação em Direito para as Promotorias de Justiça da Serra e de Viana e de pós-graduação em Direito para Viana e Vitória.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.2091.0035245/2023-96,

DIVULGA e HOMOLOGA a lista final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo de seleção de estagiárias(os) de graduação em Direito para Serra (6ª Promotoria de Justiça Cível) e para a Promotoria de Justiça de Viana e de pós-graduação em Direito para Viana e Vitória (Serviço de Estudos e Pesquisas) aberto pelo Edital SPGA nº 43, de 17 de outubro de 2023. A lista de aprovadas(os) está disponível no site da instituição em <https://mpes.mp.br/ceaf/selecoes-de-estagiarios/>

Vitória, 13 de novembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 4453, de 29 de setembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FLORÊNCIO IZIDORO HERZOG, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 11.12.2023 a *13.12.2023.

Vitória, 29 de setembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 4484, de 29 de setembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MOEMA FERREIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 11.12.2023 a *13.12.2023.

Vitória, 29 de setembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 4515, de 29 de setembro de 2023.

CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça, VANESSA MONTEIRO FRAGA DE BARROS, no período de 11.12.2023 a *13.12.2023, referente ao 2º semestre de 2019.

Vitória, 29 de setembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 5044, de 13 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 3572/2023, publicada no Diário Oficial de 28.07.2023, que designa o Promotor de Justiça, FLÁVIO CAMPOS DIAS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 01.08.2023 a 07.01.2024.

PORTARIA SPGA Nº 5045, de 13 de novembro de 2023.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 5029/2023, publicada no Diário Oficial de 10.11.2023, que designa a Promotora de Justiça, LUIZIANY ALBANO SCHERRER, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 08.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5046, de 13 de novembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CARLOS AUGUSTO G. AVELINO DOS SANTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, para atuar nos processos nº 0001124-26.2023.8.08.0030; nº 0007566-76.2021.8.08.0030 e nº 0002718-12.2022.8.08.0030, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 01.11.2023.

PORTARIA SPGA Nº 5047, de 13 de novembro de 2023.